



**Ministério das Finanças e Administração Pública**  
**Gabinete do Ministro**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO EXTERNO

**1. ENTIDADE REQUERENTE:**

- a) NOME DA EMPRESA/ PROMOTOR: \_\_\_\_\_
- b) PAÍS DE REGISTO/NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_
- c) SEDE SOCIAL/RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_
- d) CONTACTO: Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- e) EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- f) REFERÊNCIAS BANCÁRIAS: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2. ENTIDADE RECEPTORA DO INVESTIMENTO:**

- a) NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_
- b) OBJECTO SOCIAL: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- c) DATA DA CONSTITUIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ B.O. n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- d) SEDE SOCIAL: \_\_\_\_\_
- e) CAPITAL SOCIAL: \_\_\_\_\_

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO EXTERNO:**

- a) TIPO DE INVESTIMENTO: \_\_\_\_\_
- b) FORMA DE INVESTIMENTO: \_\_\_\_\_
- c) VALOR DO INVESTIMENTO \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- d) OBJECTIVO (S): \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- e) IMPACTO SÓCIO – ECONÓMICO PREVISTO: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**Declaração**

Pela presente declaro que as informações acima são verdadeiras e sinceras e que as estimativas fornecidas foram calculadas de boa fé. Declaro ainda que estou informado das disposições da Lei nº 89/IV93 de 13 de Dezembro de 1993.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Nome e função do signatário: \_\_\_\_\_

Passaporte/BI n.º \_\_\_\_\_ Emitido por \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

# DECRETO REGULAMENTAR N.º 1/94

## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

#### 1. ENTIDADE REQUERENTE/INVESTIDOR EXTERNO

- a) **Nome da empresa/ Promotor** - indicar o nome da empresa ou pessoa que requer a autorização do investimento.
- b) **País de Registo/Nacionalidade** - Indicar o país onde a empresa se encontra registada como pessoa jurídica. Caso for promotor indicar a nacionalidade do promotor;
- c) **Sede Social/Residência** - Indicar o endereço da sede social da empresa/sociedade. Caso for promotor indicar o endereço da respectiva residência;
- d) **Contacto** – Indicar o telefone, telefax e e-mail;
- e) **Experiência** -Indicar a experiência do promotor ou da Empresa que seja relevante para a implementação e o exercício da actividade a que se propõe dedicar;
- f) **Referências Bancárias** – indicar o nome do(s) Banco(s) do qual o requerente é cliente e com o qual tenha bom relacionamento institucional e que atesta, em declaração escrita, a credibilidade financeira do requerente.

#### 2. ENTIDADE RECEPTORA DO INVESTIMENTO:

- a) **Nome da Empresa** – Indicar o nome da empresa/projecto para o qual se solicita o Estatuto do Investidor Externo;
- b) **Objecto Social** – Indicar as principais actividades que a empresa receptora do investimento propõe dedicar;
- c) **Data da Constituição** - Indicar a data em que a empresa foi criada, o n.º e data do B.O em que foi publicado o respectivo pacto social;
- d) **Sede Social** – indicar o endereço da sede da empresa receptora do investimento, incluindo, tel, fax e e-mail caso tiver;
- e) **Capital Social** – indicar o valor do capital social, conforme está no pacto social da sociedade.

#### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO EXTERNO

- a) **Tipo de realização do Investimento** – Indicar em qual das modalidades previstas no n.º 3 do art.º 3º da lei 89/IV/93 de 13/12/93 se enquadra o tipo de investimento que se propõe realizar. Exemplo, criação de nova empresa, abertura de sucursal, aquisição de activos de empresa já constituída, etc.
- b) **Forma de realização do investimento** – indicar se o financiamento do investimento será feito através de transferência de divisas provenientes do exterior, importação de bens e/ou serviços sem dispêndio cambial e/ou lucros produzidos por investimento externo e reinvestido na mesma ou noutra actividade económica;
- c) **Objectivo** – indicar o objectivo que se pretende atingir com o investimento externo;
- d) **Valor do Investimento** - Indicar por extenso o montante total a ser investido na nova empresa;
- e) **Impacto socio-económico previsto** – indicar o impacto a nível da criação de novos empregos, do rendimento das famílias, da atracção de divisas, da contribuição no PIB, da dinâmica do sector, etc, que eventualmente a actividade da empresa poderá produzir.